



DECRETO N. 2.131/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSOSSOR JURIDICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **EDUARDO AUGUSTO BRAZ PRUDENTE**, para exercer o cargo de **ASSESSOR JURIDICO II**, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

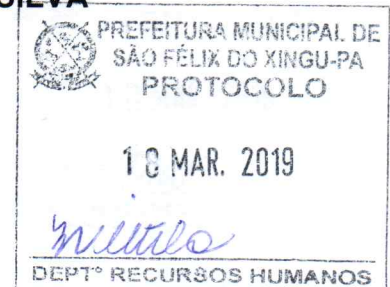
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 01 de Março de 2019.**


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

publicação nesta data conforme as disposições
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município. 01/03/2019

Em: 
Danielle Silva de Oliveira
Chefe do Departamento de Relações Institucionais
Decreto: 1480/2017



Nota: Este Decreto nº 2.131/2019 foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).